PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 29/2020

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a Concessão de Quinquênio aos servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00296	Maria de Lourdes Cardoso	Serviços Gerais	01/03/2020
001856	Maria Helena da Silva Pereira	Gari (Farmácia de Todos)	01/03/2020
680	Meire Ferreira de Sousa	PCEI	01/03/2020
770	Sérgio José Teodoro	Professor PII	01/03/2020

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês março de dois mil e vinte (23/03/2020).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal